



**DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

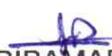
**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a Senhora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de julho de 2022.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 143 do livro  
01 publicado (a) na forma do 1º  
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 11/07/2022  
Constituição Peles  
Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA